



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

DECRETO Nº. 45/2021, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PASTOS BONS-MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do município e;

DECRETA

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme deliberação do Conselho Municipal de Saúde, em 29 de outubro de 2021, fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Pastos Bons –Ma, em caráter ordinário, a ser realizada no **dia 01 de Dezembro de 2021, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde.**

§1º - O tema central da Conferência será: “**Previne Brasil e o Fortalecimento da Atenção Primária**”.

§2º - A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Pastos Bons-MA, será presidida pelo Prefeito Municipal e Coordenada pela Secretária Municipal de Saúde do Município.

§3º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde, expedidas e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Palácio José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL